PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 973, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de dezembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00973 / 2009 - 08/12/2009

DATA 15/12/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00058	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00063	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	6.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00075	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	10.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00081	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	3.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00107	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	9.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00144	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	3.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00145	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	2.000,00
.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00155	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00183	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	1.500,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00192	VACINACAO DA POPULACAO	800,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00226	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.600,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00273	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	6.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00285	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	500,00
					TOTAL	65.400,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	01	00140	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	4.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.400,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00306	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00362	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	4.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00382	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	6.000,00
					TOTAL	65.400,00